



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PERMANENTE

Identificação: DtzPOP Nr 25-CmdoG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Operacional Permanente – OSTENSIVA

Versão: 1^a, de 24 Mar 2014

Assunto: Regula e orienta a fiscalização de Postos de Revenda de GLP, a ser desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

| |
|---|
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM BCBM |
| Nr <u>12-2014</u> |
| DE <u>27/03/14</u> |
| Resp./Mtcl.: <u>CARLOS AUGUSTO KNIBS / Cel BM</u> <u>Chefe do Estado-Maior Geral</u> |

1. FINALIDADE

- Regular a fiscalização de Postos Revendedores de GLP, a ser desenvolvida pelo CBMSC no Estado de Santa Catarina, tendo por base os termos do Convênio 03/13-ANP-006.952.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição do Estado de Santa Catarina, de 5 Out 89.
- b. Convênio nº 03/13-ANP-006.952, de 6 Nov 13, celebrado entre a ANP e o CBMSC, publicado no DOU, Ed nº 220, de 12 Nov 13.
- c. Resolução ANP nº 5, de 26 Fev 08, publicada no DOU de 27 Fev 08.
- d. NBR 15514:2007 – Área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ou não à comercialização – Critérios de Segurança.
- e. Instrução Normativa nº 029 (IN-029) – Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.
- f. Instrução Reguladora de Vistoria nº 029 (IRV-029) – Armazenamento de recipientes transportáveis de GLP – PRGLP.
- g. Portaria ANP nº 297/03, alterada pela Resolução nº 30/08. Regulamenta o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3. OBJETIVOS

- a. Definir, orientar e padronizar as ações dos Bombeiros Militares das OBM incumbidas de realizarem a fiscalização em estabelecimentos denominados Posto Revendedor de GLP – PRGLP e os PRGLP sem registro na ANP serão denominados CLANDESTINOS.
- b. Concitar os Cmt das OBM envolvidas a envidarem esforços para atingirem suas metas e a devida prestação de informação.
- c. Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional entre a ANP e o Corpo de Bombeiros Militar, para promover a atividade de fiscalização da revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), visando a proteção do consumidor e da sociedade em geral, a segurança das instalações e dos recipientes, na forma da legislação e normas em vigor.
- d. Formar um banco de dados que contemple a real localização dos PRGLP distribuídos no terreno, estejam eles registrados na ANP ou não.

e. O início das operações em cada Batalhão, deverá ser precedido de divulgação na imprensa falada e escrita, sendo que os Oficiais gestores de convênio estão autorizados a encaminhar release à imprensa e conceder entrevistas, focando no aspecto preventivo da operação.

f. Serão empregados recursos humanos que tenham realizado a capacitação pela ANP, organizados da seguinte forma: Gestor do Convênio para Atividades Técnicas (Maj BM Vieira), um Gestor de Convênio para assuntos administrativos (Cap BM Sandro) e doze Oficiais Gestores de Convênio do Batalhão, sendo um Oficial para cada Batalhão Bombeiro Militar.

g. Em conformidade com o que dispõe a Portaria ANP nº 297/03, de 18 Nov 03, deverão os Bombeiros Militares capacitados no treinamento da ANP, observarem os seguintes conceitos:

1) Revendedor Autorizado: é aquele autorizado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP 297, de 18 Nov 03, devendo possuir número de autorização publicado no Diário Oficial da União – DOU, de acordo com a Portaria ANP nº 297/03; e

2) Revendedor Clandestino: é aquele que não possui registro na ANP.

4. SITUAÇÃO

a. O presente documento foi elaborado considerando que a fiscalização das revendas de GLP no Estado de Santa Catarina, a partir do convênio celebrado entre o CBMSC e a ANP no ano de 2010, alcançou uma melhora significativa na segurança desse segmento comercial, constatação esta que se deu a partir da quantidade de revendas de GLP que foram regularizadas, de 800 empresas em Junho de 2010 para mais de 3000 em Dezembro de 2013.

b. Passou a ser uma política do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar manter a fiscalização dos Postos de Revenda de GLP, no Estado de Santa Catarina.

c. A fim de otimizar os custos envolvidos na atividade de fiscalização pelo convênio, as ações e atividades precisam ser monitoradas, minimizadas e, na medida do possível, as vistorias devem ser conciliadas com a atividade das SAT.

c. O presente documento regulará as ações de fiscalização pautadas em critérios técnicos e de segurança, definindo o objeto de vistoria, estabelecendo de forma paulatina o correto funcionamento das instalações de PRGLP no Estado.

5. EXECUÇÃO

a. A execução do convênio consistirá no cumprimento das seguintes ações:

1) Ações de Fiscalização que serão exercidas pelas OBM e consistirão nas vistorias dos PRGLG, devendo serem contabilizadas com base na quantidade de Documentos de Fiscalização (DF) emitidos, de modo que cada DF corresponda a uma Ação de Fiscalização, podendo haver mais de um DF por vistoria; e

2) Ações de Informações serão exercidas pelas OBM, na seguinte frequência:

a) imediatas, quando houver apreensão e/ou interdição do PRGLP, devendo enviar cópia do DF à ANP (Medida Cautelar - RJ) no prazo de 24 horas e logo após encaminhar cópia física (AR) ao Escritório da ANP – Porto Alegre, sendo que o controle da execução deste procedimento é responsabilidade do Oficial Gestor de cada Batalhão;

b) semanais, encaminhar via fax para o Escritório da ANP – Porto Alegre, os IGOE – Informação Gerencial de Operação Específica e os Documentos de Fiscalização – DF, sendo que este procedimento é da responsabilidade do Oficial Gestor de cada Batalhão, devendo fazê-lo por meio do formulário “Guia de Remessa - DF” (em duas vias), conforme modelo do ANEXO “A” da IRV- 029;

c) mensais, cada Oficial Gestor de Batalhão encaminhará seu relatório de produção para a DAT, até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao serviço realizado, sendo que o relatório de produção se constitui de uma planilha eletrônica, que será encaminhada por e-mail; e

d) semestrais, incumbência da DAT, a qual encaminhará ao Escritório da ANP – Porto Alegre, o Relatório Estatístico dos Trabalhos de Fiscalização Executados e o Relatório de Gestão das

Atividades do Convênio, conforme os modelos do ANEXO "B" e "C".

b. A DAT e as OBM seguirão o cronograma do período que é de 12 de novembro de 2013 à 12 de novembro 2014, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de trabalho da Corporação, sendo este período correspondente à primeira etapa do convênio, que deverá contemplar 2.000 (duas mil) Ações de Fiscalização.

c. Efetivo a ser empregado:

1) nas Ações de Fiscalização serão sempre empregados Bombeiros Militares em dupla, sendo que no mínimo um deles deverá ter concluído com aproveitamento o curso ministrado pela ANP, conforme ANEXO "D"; e

2) nas Ações de Informações realizadas pela DAT serão empregados os Gestores de Convênio e nas realizadas pelas OBM serão empregados os Oficiais Gestores de Convênio do Batalhão.

d. Fardamento:

- Uniforme 5 "A" - Operacional.

e. Locais e objeto da fiscalização:

1) locais: PRGLP, registrados ou não junto a ANP, situados em território catarinense, nas cidades constantes do mapa de distribuição de vistorias, ANEXO "E" ao presente documento;

2) objeto de fiscalização será definido com base na situação de regularização do PRGLP junto a ANP, sendo dividido em:

a) PRGLP com registro o objeto de vistoria se constituirá da avaliação do contrato social (mediante notificação para apresentar no Quartel), e verificação dos itens previstos em 5.6.2 da IRV-029, quais sejam: afastamentos de segurança, capacidade de armazenamento em quilogramas de GLP, existência de muros ou outras medidas físicas de proteção, extintores de incêndio; e

b) PRGLP sem registro (CLANDESTINO) o objeto da vistoria se constituirá em:

- (1) apreensão dos botijões e/ou cilindros de GLP; e/ou
- (2) interdição do estabelecimento; e/ou
- (3) nomeação de fiel depositário; e/ou
- (4) recolhimento dos botijões;
- (5) demais providências que o caso requerer, etc; e

(6) zelo do Oficial Gestor de Convenio do Batalhão que deverá atentar para para deixar de sobreaviso um outro PRGLP que possa se encarregar do transporte e recebimento da carga apreendida, preferencialmente da mesma marca.

e. A programação das vistorias, à encargo de cada Batalhão, será realizada por cada Oficial Gestor de Convênio e atenderá aos critérios de prioridade definidos planejamento a seguir.

6. PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

a. Plano conforme previsto no Mapa de Distribuição de Vistorias, ANEXO "E".

b. A Programação de Fiscalização será atribuição dos Gestores de Convênio de cada Batalhão, os quais deverão atentar para as metas constantes do Mapa de Distribuição de Vistorias (ANEXO "E"), e em seguida observar e analisar as seguintes informações:

- 1) relação dos PRGLP registrados na ANP (www.anp.gov.br);
- 2) relação dos PRGLP registrados no CBMSC;
- 3) relação dos PRGLP fornecida pelo Sindicato dos Revendedores e Distribuidoras; e
- 4) denúncias diversas, especialmente os casos de PRGLP em situação de clandestinidade.

c. Após verificar as informações coletadas, define-se as prioridades com base nos seguintes critérios:

1) fiscalizar da maior para a menor classe de armazenamento; e

2) fiscalizar inicialmente os PRGLP de maior risco, procurando cumprir a ordem em locais em que se realize transferência de GLP entre vasilhames; PRGLP localizados em postos de reabastecimento de combustíveis líquidos, tais como:

a) PRGLP que funcionem em conjunto com outros estabelecimentos comerciais; e

b) denúncias de PRGLP clandestino.

d. Definidas as prioridades, cabe ao Oficial Gestor do Batalhão preparar os IGOE – Informação Gerencial de Operações Específicas, de modo que os PRGLP selecionados sejam registrados individualmente no formulário, conforme modelo anexo a IRV-029, que serão distribuídos a equipe responsável pela ação de fiscalização, objetivando dessa forma, direcionar, monitorar e controlar o curso da ação.

e. Orienta-se que sejam feitas reuniões com os representantes locais dos sindicatos das distribuidoras e dos postos de revenda, de modo que sejam verificadas informações que nos conduzam aos PRGLP clandestinos e ainda nos permitam tomar decisões de fiscalização que estabeleçam condições de segurança, sem prejudicar o abastecimento da população.

f. Ao final de cada jornada semanal, ou no máximo até o primeiro dia útil da semana subsequente à operação, os vistoriadores indicados pelo Oficial Gestor do Batalhão, deverão encaminhar, via CORREIO à ANP, os Documentos de Fiscalização (DF) 1^a via e 3^a via e os IGOEs, aos cuidados da Unidade Regional de Fiscalização, conforme modelo de destinatário abaixo:

*Agência Nacional do Petróleo
A/C Unidade Regional de Fiscalização do Rio Grande do Sul - RS
Avenida Dos Estados, 1545 - Térreo
Bairro Anchieta – Porto Alegre - RS
CEP – 90.200-001.*

g. Quando houver medidas cautelares de interdição e/ou apreensão, os vistoriadores deverão comunicar em 24 horas à Unidade Regional de Fiscalização do Rio de Janeiro, transmitindo via Fax, através do 0800 704 2037 ou pelo e-mail medidacautelar@anp.gov.br os Autos de Infração, de Interdição e de Apreensão, bem como o Termo de Fiel Depositário e seus respectivos IGOEs.

7. TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

a. As Denúncias serão recebidas e registradas em formulário próprio, cujo modelo segue no ANEXO “F”.

b. Os formulários com as denúncias devem ser encaminhados aos Oficiais Gestores do Batalhão, os quais darão o devido tratamento de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos nesta DtzPOP.

c. As denúncias que não forem atendidas dentro das metas do convênio, deverão ser tratadas de acordo com os critérios de vistoria do CBMSC.

d. As reclamações e sugestões deverão ser recepcionadas pelos vistoriadores e registradas em formulário próprio conforme ANEXO “A”.

e. Cabe ao Oficial Gestor de Convênio avaliar, registrar e encaminhar as correções, comunicando à DAT posteriormente.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

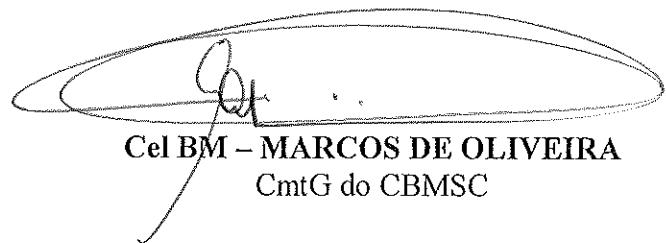
a. Para o fiel cumprimento desta DtzPOP, adota-se três níveis de orientação e decisão, quais são:

- 1) primeiro nível no Batalhão, na pessoa do Oficial Gestor;
- 2) segundo nível na DAT, através do Gestor Estadual; e
- 3) o terceiro nível na ANP.

b. O contato com a DAT deverá ser feito preferencialmente pelo e-mail datanp@cbm.sc.gov.br, de modo que as respostas serão socializadas com todos os gestores.

c. As OBM NÃO ESTÃO AUTORIZADAS A CONTATAR A ANP, exceto, no que tange aos encaminhamentos previstos nesta DtzPOP e nos casos em que a DAT orientar.

Florianópolis, 24 de março de 2014.



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
CmtG do CBMSC

ANEXOS:

- “A” - Formulário de registro de reclamação / sugestão;
- “B” - Relatório estatístico dos trabalhos de fiscalização executados;
- “C” - Relatório de gestão das atividades do convênio;
- “D” - Relação do efetivo dos Bombeiros Militares Capacitados pela ANP;
- “E” - Mapa de distribuição de vistorias por Batalhão Bombeiro Militar;
- “F” - Formulário de comunicação de PRGLP em condição irregular.

ANEXO “A”



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RECLAMAÇÃO / SUGESTÃO

Endereço:.....
Breve descrição episódio:.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para uso do Oficial Gestor

DESPACHO:

Quartel em , de de 20....

ANEXO "B"

Relatório estatístico dos trabalhos de fiscalização executados; Planilha eletrônica

ANEXO “C”



Convênio de Cooperação Técnica e Operacional
Relatório de Gestão CBM

Órgão Conveniado com a ANP: CBM - _____
Gestor CBM - _____

- Período avaliado:

- Principais atividades realizadas referentes ao Convênio:

- Resultados alcançados:
 - a) Número de ações de fiscalização;
 - b) Análise qualitativa do trabalho realizado;

4. Fatores facilitadores para o alcance dos objetivos do Convênio:

5. Fatores limitadores ao alcance dos objetivos do Convênio:

6. Ações implementadas para contornar os fatores limitadores:

7. Sugestões para aperfeiçoamento das atividades do Convênio:

8. Repercussão das ações do Convênio sobre:

- a. Variação no número de acidentes com GLP;
- b. Outras:

9. Observações complementares:

ANEXO "D"

**RELAÇÃO DO EFETIVO DE BOMBEIROS MILITARES CAPACITADOS
ÓRGÃO CAPACITADOR: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS**

EFETIVO CAPACITADO EM 2010.

| Nr | Posto/Grad | Mtcl | Nome | Cidade |
|----|------------------|----------|--------------------------------|------------------|
| 1 | Eng ^a | 167322-0 | Rozeli de Souza Matos Oliveira | Florianópolis |
| 2 | Ten Cel BM | 912022-0 | Valdir Florença | Florianópolis |
| 3 | Maj BM | 917617-9 | Vanderlei Vanderlino Vidal | Florianópolis |
| 4 | Cap BM | 915320-3 | Christiano Cardoso | Florianópolis |
| 5 | 1º Ten BM | 926742-5 | Diogo de Souza Clarindo | Tubarão |
| 6 | 1º Ten BM | 927676-9 | Anderson Medeiros Sarte | São José |
| 7 | 2º Ten BM | 922099-2 | Marcio Reinert | Blumenau |
| 8 | 2º Ten BM | 927275-5 | Davi Pereira de Souza | Lages |
| 9 | 2º Ten BM | 928360-9 | Gauana Elis Pozzan | Chapecó |
| 10 | 2º Ten BM | 365246-7 | Luiz Gustavo dos Anjos | Curitibanos |
| 11 | 2º Ten BM | 927264-0 | Diego Maciel Serafim | S.M Oeste |
| 12 | 2º Ten BM | 927268-2 | Pedro Augusto Gimenes Coste | Canoinhas |
| 13 | 2º Ten BM | 925847-7 | Henrique Piovezam da Silveira | Criciúma |
| 14 | 2º Ten BM | 926884-7 | Maico Francisco de Alcantara | Navegantes |
| 15 | ST BM | 914794-2 | Sérgio Francisco Vicente | Palhoça |
| 16 | ST BM RR | 912048-3 | Constantino Arnaldo Clemente | Florianópolis |
| 17 | 1º Sgt BM | 919217-4 | Jurandir Faustino Maria | Florianópolis |
| 18 | 1º Sgt BM | 920363-0 | Geovani Beber | Gaspar |
| 19 | 1º Sgt BM | 920450-4 | Leedvir José Leite | Florianópolis |
| 20 | 1º Sgt BM | 920847-0 | Eleonei Elizeu da Silva | Florianópolis |
| 21 | 1º Sgt BM | 920853-4 | Jailson Souza | Florianópolis |
| 22 | 1º Sgt BM | 920368-0 | Wancarlos Wolinger Corsani | Navegantes |
| 23 | 1º Sgt BM | 922335-5 | Aroldo Werner | Joinville |
| 24 | 2º Sgt BM | 922330-4 | Janio Marcelino | Laguna |
| 25 | 2º Sgt BM | 921900-5 | Marcos Renato Holler | Rio do sul |
| 26 | 2º Sgt BM | 921904-8 | Celso Montagna | Ibirama |
| 27 | 2º Sgt BM | 920395-8 | Luiz Martinho Pires | Criciúma |
| 28 | 2º Sgt BM | 920444-0 | Áureo Artur Nunes | Florianópolis |
| 29 | 2º Sgt BM | 920279-0 | João Passos dos Santos | Itajai |
| 30 | 3º Sgt BM | 913020-9 | Hélio do Rosário Filho | Lages |
| 31 | 3º Sgt BM | 913026-8 | Nilton de Lima Santos | Lages |
| 32 | 3º Sgt BM | 915872-3 | Nilson Luiz | Rio do sul |
| 33 | 3º Sgt BM | 915888-0 | Gilmar Prestes Ribeiro; | São Bento do Sul |
| 34 | 3º Sgt BM | 917852-0 | Adalberto Rodrigues Bastos | Mafra |
| 35 | 3º Sgt BM | 914875-2 | João Lourenço da Silva Machado | São José |
| 36 | 3º Sgt BM | 910202-7 | Luiz Carlos Dias | Bal Camboriú |
| 37 | 3º Sgt BM | 917833-3 | José Aloísio de Moraes | Bal Camboriú |
| 38 | 3º Sgt BM | 911859-4 | Israel Machado | Blumenau |

| Nr | Posto/Grad | Mtcl | Nome | Cidade |
|----|------------|----------|------------------------------------|------------------|
| 39 | Cb BM | 915919-3 | Dalcionei Valim | Criciúma |
| 40 | Cb BM | 915898-7 | Luiz Fernando Lietz | Mafra |
| 41 | Cb BM | 917780-9 | Alcemir Schafaschek | São Bento do Sul |
| 42 | Sd BM | 920292-7 | Antonio Luiz Stradioto | Araranguá |
| 43 | Sd BM | 920295-1 | Joelson Luiz Carminatti | Sombrio |
| 44 | Sd BM | 920315-0 | Laércio Pedroso | Criciúma |
| 45 | Sd BM | 920470-9 | Alécio Zermiani | Brusque |
| 46 | Sd BM | 921592-1 | João Augusto Gonçalves de Oliveira | Blumenau |
| 47 | Sd BM | 923832-8 | Sérgio Kophal | Chapecó |
| 48 | Sd BM | 925280-0 | Daniel Verka | Blumenau |
| 49 | Sd BM | 927105-8 | Evandro Ludvig | Pinhalzinho |
| 50 | Sd BM | 927179-1 | Carlos Rodrigo Silva | Brusque |
| 51 | Sd BM | 927770-6 | Rafael Forchesatto | Xanxerê |
| 52 | Sd BM | 927773-0 | Samuel Guarnieri | Xanxerê |
| 53 | Sd BM | 927806-0 | Juliano Chavez de Souza | Lages |
| 54 | Sd BM | 929158-0 | Carlos Caeu Pereira | Timbó |
| 55 | Sd BM | 929263-2 | Leandro de Oliveira | Benedito Novo |
| 56 | Sd BM | 929132-6 | Rafael Antônio Carabagiale Fuck | Chapecó |
| 57 | Sd BM | 918635-2 | Robson Martins Fernandes | Imbituba |
| 58 | Sd BM | 920385-0 | Jeferson da Silva Oliveira | Braço do Norte |
| 59 | Sd BM | 920398-2 | Jair Seni Rabelo | Tubarão |
| 60 | Sd BM | 920408-6 | Cláudio Luz | Itapema |
| 61 | Sd BM | 920523-3 | Sérgio Nei Jurek | Campos Novos |
| 62 | Sd BM | 921293-0 | Valdemar Lorega Duarte Filho | Curitibanos |
| 63 | Sd BM | 921420-8 | Eloir de Souza | Garuva |
| 64 | Sd BM | 921598-0 | Audilian Richard Sagaz | Itapema |
| 65 | Sd BM | 922560-9 | Adalberto Domingos Anacleto | Itajai |
| 66 | Sd BM | 922677-0 | Marcos Joel Piechontcoski; | Canoinhas |
| 67 | Sd BM | 923856-5 | Clodoaldo Ribas dos Santos | Porto União |
| 68 | Sd BM | 924006-3 | Paulo César da Silva | Navegantes |
| 69 | Sd BM | 924009-8 | Adilson Machado | Itajai |
| 70 | Sd BM | 924012-8 | Joélcio Piechontcoski | Canoinhas |
| 71 | Sd BM | 924021-7 | Luciano José Bruggemann | Joinville |
| 72 | Sd BM | 925289-4 | Everson Luiz David | Porto União |
| 73 | Sd BM | 925639-3 | Alessandro de Medeiros | Tubarão |
| 74 | Sd BM | 925666-0 | Jorge Luiz Fernandes da Silva | Herval D'oeste |
| 75 | Sd BM | 927135-0 | Fabio Nunes Zanella | Joinville |
| 76 | Sd BM | 927198-8 | Andre Iervolino | Tijucas |
| 77 | Sd BM | 927800-1 | Alexandre Delezú | Capinzal |
| 78 | Sd BM | 929268-3 | Nilson Veneri Dalbosco | Tijucas |
| 79 | Sd BM | 920775-9 | Lourival Hilário Vargas | São José |
| 80 | Sd BM | 922795-6 | José Ricardo da S Florêncio | Biguaçu |
| 81 | Sd BM | 922807-3 | Roberto R Figueiredo | Biguaçu |
| 82 | Sd BM | 927677-9 | Gabriela Correa Polatti | São José |
| 83 | Sd BM | 927722-6 | Maikel Junior de Lima | S.M Oeste |

| Nr | Posto/Grad | Mtcl | Nome | Cidade |
|----|------------|----------|--------------------------------|-----------|
| 82 | Sd BM | 927677-9 | Gabriela Correa Polatti | São José |
| 83 | Sd BM | 927722-6 | Maikel Junior de Lima | S.M Oeste |
| 84 | Sd BM | 929298-5 | Fernando Moraes Felisbino | Videira |
| 85 | Sd BM | 929317-5 | Gilberto Perez da Silva Junior | S.M Oeste |
| 86 | Sd BM | 929335-3 | Adriano Pichetti Tischer | S.M Oest |

EFETIVO CAPACITADO EM 2012

| Nr | Posto/Grad | Mtcl | Nome | Cidade |
|----|------------|----------|------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 1ºSgt BM | 920422-9 | Marcelo Goulart Nunes | Criciúma |
| 2 | 3ºSGT BM | 917853-8 | Giovane Batista Martins | Braço do Norte |
| 3 | Cb BM | 916179-1 | Amarildo Belinsk | Chapéco |
| 4 | Cb BM | 920316-8 | Sérgio Joaquim | Criciúma |
| 5 | Cb BM | 920397-4 | Vanderlei Valmor Weingartner | Santo A,da Imperatriz |
| 6 | Sd BM | 929163-6 | Duan Pedroso da Silva | Xanxere |
| 7 | Sd BM | 929115-6 | Juliano Meneguetti de Aguiar | São Carlos |
| 8 | Sd BM | 922571-4 | Everson do Prado | Taió |
| 9 | Sd BM | 927158-9 | Marcos Duarte da Silva | Ituporanga |
| 10 | Sd BM | 927781-1 | Marcelo Mendes | Lages |
| 11 | Sd BM | 927805-2 | Maico Evandro Lamb | São Miguel do Oeste |
| 12 | Sd BM | 930154-2 | Dailor Moacir Sirtolli | São Miguel do Oeste |
| 13 | Sd BM | 921563-8 | Cláudio Ganzer | São José do Cedro |
| 14 | Sd BM | 929130-0 | Alexandre Witkoski Ávila | Itapiranga |
| 15 | Sd BM | 922671-0 | Gerson Luiz Schueigerti | Dionisio Cerqueira |
| 16 | Sd BM | 929303-5 | Diego Rodrigo Weschenfelder | Maravilha |
| 17 | Sd BM | 930123-2 | Reinaldo do Nascimento da Silveira | Monte Carlo |
| 18 | Sd BM | 923480-2 | Cristian Aurélio | Piratuba |
| 19 | Sd BM | 921015-6 | Aloisio Kunerath Kunz | Concórdia |
| 20 | Sd BM | 929641-7 | Fernando Dalla Zuana | Videira |
| 21 | Sd BM | 930146-1 | Douglas D'avila Bida | Santa Cecilia |
| 22 | Sd BM | 929235-7 | Rodrigo Oliveira da Rosa | Campos Novos |
| 23 | Sd BM | 929293-4 | Cleidson José Figueira | Chapéco |
| 24 | Sd BM | 930098-8 | Cleverson Ribeiro | Seara |
| 25 | Sd BM | 927080-9 | Lucio Cesar Gallon | Xaxim |
| 26 | Sd BM | 929139-3 | Andrigo Amarante Ribeiro | Chapéco |
| 27 | Sd BM | 930116-0 | Guilherme Dal Bó de Medeiros | Modelo |
| 28 | Sd BM | 925660-1 | Luciano Peri | Ponte Serrada |
| 29 | Sd BM | 927095-7 | Moisés Kluska | Xanxerê |
| 30 | Sd BM | 921543-3 | Julio César Soares de Anhaia | Campo Erê |

| Nr | Posto/Grad | Mtcl | Nome | Cidade |
|----|------------|----------|------------------------------|------------------------|
| 31 | Sd BM | 926486-8 | Jair Guidini | São L. Oeste |
| 32 | Sd BM | 923478-0 | Anderson Rober Psaffenzeller | Porto União |
| 33 | Sd BM | 924017-9 | Carlos Abel Krisan | Papanduva |
| 34 | Sd BM | 921648-0 | Amarildo Dimas Fernandes | São Francisco do Sul |
| 35 | Sd BM | 929661-1 | Alison dos Santos Silva | São Francisco do Sul |
| 36 | Sd BM | 922834-9 | Roberto Roque Goulart | Palhoça |
| 37 | Sd BM | 927675-0 | Moisés Nazareno Schmitt | Santo A.,da Imperatriz |
| 38 | Sd BM | 920776-7 | Fernando Dercírio da Silva | Palhoça |
| 39 | Sd BM | 927145-7 | Jonas Ricardo Nicoleit | São José |
| 40 | Sd BM | 923152-8 | Roberto Cardoso | Biguaçu |
| 41 | Sd BM | 922894-2 | Jefferson dos Santos | São José |
| 42 | Sd BM | 923180-3 | Marcio Geovani Menezes | Biguaçu |
| 43 | Sd BM | 923174-9 | Marcos Zélio Inácio | Florianópolis |
| 44 | Sd BM | 920795-3 | Antonio Marcos Felix | Florianópolis |
| 45 | Sd BM | 923197-8 | Valério Weiss | Florianópolis |
| 46 | Sd BM | 925077-8 | Zenildo Valentim da Silveira | Florianópolis |
| 47 | Sd BM | 379807-0 | Mayela Yovanna Sequeira | Florianópolis |
| 48 | Sd BM | 925642-3 | Rodrigo Bonaldo Rafael | Araranguá |
| 49 | Sd BM | 929214-4 | Rodrigo Knorst | Içara |
| 50 | Sd BM | 929215-2 | Gabriel Carneiro de Oliveira | Sombrio |
| 51 | Sd BM | 929656-5 | Karoline Furguestti Farias | Tubarão |
| 52 | Sd BM | 927113-9 | Davi de Souza | Imbituba |

EFETIVO CAPACITADO EM FEVEREIRO DE 2014

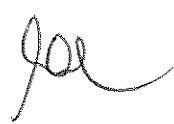
| Nr | Posto/Grad | Mtcl | Nome | Cidade |
|----|------------|-----------|------------------------------------|---------------|
| 1 | MAJ | 919713-3 | Charles Alexandre Vieira | Florianópolis |
| 2 | Sub Ten | 912048-3 | Constantino Arnaldo Clemente | Florianópolis |
| 3 | 3º SGT | 907807-0 | Francisco de Assis Pereira Alves | Florianópolis |
| 4 | 2º Ten | | Leonardo ECCO | Florianópolis |
| 5 | Sd | 929.310-8 | Diogo Pereira Bonatelli | Florianópolis |
| 6 | Sd | 929.207-1 | Noé Medeiros Batista | Florianópolis |
| 7 | 2º Ten | 925.285-1 | Anderson Alves Izidoro | Curitibanos |
| 8 | Sd | 653.928-9 | Diego Von Muller Pereira | Concórdia |
| 9 | Sd | 379.425-3 | Leonardo Pessin | Videira |
| 10 | 2º Ten | 927.856-7 | Rodrigo Vanderlinde | Blumenau |
| 11 | 3º Sgt | 911.859-4 | Israel Machado | Blumenau |
| 12 | Cb | 921.892-1 | João Augusto Gonçalves de Oliveira | Blumenau |
| 13 | 1º Ten | 927264-0 | Diego Maciel Serafim | Criciúma |
| 14 | 1º Sgt | 920.395-8 | Luiz Martinho Pires | Criciúma |
| 15 | Cb | 920315-0 | Laercio Pedroso | Criciúma |

| Nr | Posto/Grad | Mtcl | Nome | Cidade |
|----|------------|------------|---------------------------------|--------------------|
| 16 | 1º Ten | 927275-5 | Davi Pereira de Souza | Rio do sul |
| 17 | 1º Sgt | 921900-5 | Marcos Renato Holler | Rio do Sul |
| 18 | Sd | 927806-0 | Juliano Chaves de Souza | Lages |
| 19 | 2º Ten | 928924-0 | Glaycom Jean Reit | Chapecó |
| 20 | Sd | 930098-8 | Cleverson Ribeiro | Seara |
| 21 | Sd | 929293-4 | Cleidson José Figueira | Chapecó |
| 22 | 1º Ten | 926884-7 | Maico Francisco de Alcântara | Navegantes |
| 23 | 1º Sgt | 922335-5 | Aroldo Werner | Joinville |
| 24 | Sd | 924021-7 | Luciano José Brüggemann | Joinville |
| 25 | 2º Ten | 928771-0 | André Correa de Araujo | Tubarão |
| 26 | 1º Sgt | 922330-4 | Jânio Marcelino | Laguna |
| 27 | Cb | 920385-0 | JEFERSON da Silva Oliveira, | Armazém |
| 28 | 2º Ten | 928655-1 | Maicon Éder Motelievicz | Mafra |
| 29 | 2º Sgt | 917852-0 | Adalberto Rodrigues Bastos | Mafra |
| 30 | 3º Sgt | 917780 - 9 | Alcemir Schafaschek | São Bento do Sul |
| 31 | 2º Ten | 929625 - 5 | Oscar Washington Barboza Junior | São José |
| 32 | Cb | 920775 - 9 | Lourival Hilário Vargas | São José |
| 33 | Cb | 927675-0 | Moisés Nazareno Schmidt | Biguaçu |
| 34 | 2º Ten | 926452-3 | Fabiano Cézar Galeazzi, | São Miguel D'Oeste |
| 35 | Sd | 929303-5 | Diego Rodrigo Weschenfelder | Maravilha |
| 36 | Sd | 930154-2 | Dailor Moacir Sirtolli | São Miguel D'Oeste |
| 37 | 2º Ten | 929066-4 | Marcus Vinicius Abre | Barra Velha |
| 38 | Sd | 924290-2 | Adriano Ribeiro | Balneário Camboriú |
| 39 | Sd | 927809-5 | Robson de Almeida Hoffmann | Balneário Camboriú |



ANEXO “E”
Mapa de distribuição das vistorias por Batalhão Bombeiro Militar

| OBM | CIDADE SEDE | NÚMERO DE VISTORIAS – ANO |
|--------------|--------------------|----------------------------------|
| 1º BBM | Florianópolis | 200 |
| 2º BBM | Curitibanos | 120 |
| 3º BBM | Blumenau | 300 |
| 4º BBM | Criciúma | 170 |
| 5º BBM | Lages | 140 |
| 6º BBM | Chapecó | 160 |
| 7º BBM | Itajai | 300 |
| 8º BBM | Tubarão | 100 |
| 9º BBM | Canoinhas | 140 |
| 10º BBM | São José | 170 |
| 12º BBM | São Miguel D'Oeste | 50 |
| 13º BBM | Balneário Camboriú | 150 |
| TOTAL | | 2.000 |



ANEXO "F"



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PRGLP EM CONDIÇÃO IRREGULAR

Endereço:.....
Ponto de referencia:.....
Quantidade aproximada de botijões:.....
Breve descrição do local:
.....
.....
.....
.....
.....

Para uso do Oficial Gestor

DESPACHO:

Quartel em, de de 20....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joa' or 'Joaquim'.